

PORTARIA № 572, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede licença prêmio ao servidor Cicero Cordeiro dos Anjos.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 10/10/2012 à 9/10/2017.

> A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio ao servidor Cicero Cordeiro dos Anjos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concursado no cargo de Motorista, a serem usufruídas no período de 5/12/2024 à 4/3/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 4 de dezembro de 2024.

IRACI FERREIRA Assinado de forma digital por IRACI FERREIRA DE

52187

SOUZA:459446 SOUZA:45944652187 Dados: 2024.12.04 13:55:06 -04'00'

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 1/12/2024.

Pedra Preta, 4 de dezembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 570, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR JESMAR CONTÓ.

DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Jesmar Contó.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 18/2/2021 à 18/2/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Jesmar Contó**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, ocupante do cargo de Motorista, a serem usufruídas no período de **2/12/2024 à 31/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 2/12/2024.

Pedra Preta. 4 de dezembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 575, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR MÁRCIO WAGNER DA SILVA.

DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Márcio Wagner da Silva.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 1/11/2022 à 1/11/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Márcio Wagner da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de **18/12/2024 à 16/1/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 4 de dezembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 572, DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR CICERO CORDEIRO DOS ANJOS.

DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede licença prêmio ao servidor Cicero Cordeiro dos Anjos.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 10/10/2012 à 9/10/2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio ao servidor **Cicero Cordeiro dos Anjos**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concursado no cargo de Motorista, a serem usufruídas no período de **5/12/2024** à **4/3/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 4 de dezembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 577, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA ALAIDE FARIA CALDA.

DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora Alaide Faria Calda.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 23/12/2022 à 23/12/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares aservidora **Alaide Faria Calda**, lotada na Escola Municipal Antonia Aparecida Garcia, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **30/12/2024 à 28/1/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 4 de dezembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

I - TERMO DE RETIFICAÇÃO DISPENSA Nº 22/2024

A Comissão de contratação (Portaria 247/2023), no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento na Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, juntamente com sua equipe técnica, considerando o disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, resolver RETIFICAR e REPUBLICAR a "Dispensa nº 22/2024" que tem como objeto: Serviços de segurança privada, brigadistas e elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio, com vistas à realização das festividades do Réveillon 2024, a serem realizadas no dia 31 de dezembro do corrente ano, no Centro de Eventos Alexandrina Alves de Freitas, no município de Pedra Preta MT.